



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.454/2003

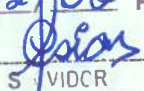
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada MACIEL JOSÉ VILARINDO a atual Rua 93 no
Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	10 DEBATE
Edição N.º	5151
Data	06 / 12 / 03 pág. 10
	 S. VIDCR